



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 048/2024:** ALTERA O INCISO VI, DO DECRETO Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEIA O INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 048/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O INCISO VI, DO DECRETO Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEIA O INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe no Capítulo II da composição no Art. 2º da Lei Municipal nº 559/2021 de 11 de junho de 2021 e Art 34, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

### DECRETA:

**Art. 1º** - O inciso VI do Art. 1º do Decreto nº 03, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte disposição:

#### VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular .....

Suplente - Adriana Marques Oliveira Santos –

**Art. 2º** - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2024.

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL